

PROJETO DE LEI 01-0609/2005 do Vereador Adolfo Quintas (PSDB)

“Denomina Praça Antonio Marcos “Cantor e Compositor” o espaço livre sem denominação localizada na Rua Professor Assis Veloso com a Rua Clodomiro Paschoal na Vila Jardim São Vicente, Distrito de São Miguel Paulista, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º. Fica denominado Praça “Antonio Marcos” Pensamento da Silva o espaço livre sem denominação, situada na confluência das Ruas Professor Assis Veloso e Clodomiro Paschoal, na Vila Jardim São Vicente, no Distrito de São Miguel Paulista.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2005. Às Comissões competentes.”